



OF. GABPREF Nº 207 /18

Belo Horizonte, 19/11/2018

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 870/2018** – Vereador Mateus Simões – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 3.563/18, de 11/10/18.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 870/2018, de autoria do Vereador Mateus Simões, dirigido à Secretaria Municipal de Educação, com pedido de informação sobre o número de alunos que se encontram na fila de espera para a vaga de ensino infantil e fundamental no município de Belo Horizonte.

Consultada, a referida Secretaria manifestou-se por meio do Ofício SMED/EXTER/1.263-2018, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Henrique Braga
CAPITAL



SMED/EXTER/1.263-2018.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018.

Assunto: Of. DIRLEG Nº 3.563/2018.
Requerimento de Comissão nº 870/2018.

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, considerando o ofício em epígrafe, referente ao Requerimento de Comissão nº 870/2018, esta Secretaria esclarece que 8.567 crianças se encontram na fila de espera de 0 a 3 anos.

Informamos, também, que não há nenhuma criança de 4 a 14 anos na fila de espera por vaga. Frisamos que, a despeito de nossa caminhada pela universalização, hoje, com o atendimento de 22.824 crianças pela rede própria e 16.561 crianças pela rede parceira, 10.363 na rede privada, chegamos a 58,18% de atendimento à população total estimada de 0 a 3 anos da Cidade, em face da meta municipal inserta à Lei nº 10.917/16, que era de 50% dessa população até dezembro de 2024. Lembramos que, nessa fase de 0 a 3 anos, a família é quem decide pela matrícula, pois o ensino só é obrigatório a partir de 4 anos.

Quanto às crianças não apresentadas pelas famílias ao cadastro, informamos que, para 4 a 14 anos, tal cadastro não é necessário para o atendimento e que há hoje um trabalho de busca desenvolvido pelo Ministério Público, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a Defensoria Pública, a Assistência Social e a Saúde, por meio de Grupo Temático constituído para tal finalidade. Assim, em 2018, para além dos cadastrados, o citado GT da Educação Infantil foi responsável pela indicação e consequente matrícula de 131 crianças frutos desta busca ativa.

Finalmente, informamos que, em 86% das 189 jurisdições, foi possível abrir matrículas em livre demanda (fora do cadastro ou "sem inclusão do nome na lista") para 1, 2 e 3 anos. Ou seja, nestes pontos, o cadastro de 0 a 3 anos foi todo atendido e ainda pudemos abrir novas oportunidades para matrículas sem nome na fila ao longo do ano.

A evolução desses números pode ser acompanhada no site www.pbh.gov.br, regularmente atualizado e monitorado pelos membros do GT em reuniões mensais.

Quanto ao tema da evasão escolar de crianças de 4 a 14 anos, idades nas quais o fenômeno estaria tecnicamente caracterizado, por se tratar de ensino obrigatório, sendo dever do Estado e dos pais a oferta, os números mensais e anuais revelam, com relação ao ano em curso, por faixa em 2018, conforme o Quadro 1, a seguir:

Ao Senhor
Caio Barros Cordeiro
Diretor Técnico-Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito - GP
NESTA



SMED/EXTER/1.263-2018 – Continuação 2.

Quadro 1

Idade	Ano/Etapa	Evasão
4	Pré-escola	468
5	Pré-escola	311
5/6	1º ano	98
6/7	2º ano	22
7/8	3º ano	26
8/9	4º ano	36
9/10	5º ano	34
10/11	6º ano	116
11/12	7º ano	118
12/13	8º ano	83
13/14	9º ano	97
	Total:	1.409

Esses alunos que evadiram migraram para escolas de ensino particular, foram transferidos, no caso do Fundamental, para escolas estaduais ou outra escola municipal, por mudança de endereço dos pais ou responsáveis, ou figuram em listas de crianças em situação de risco, situação monitorada diariamente pela Diretoria de Clima Escolar no já citado Grupo Intersetorial, fruto da união de todos órgãos de proteção à criança e ao adolescente.

Por fim, esclarecemos que já estamos organizando a matrícula do cadastro referente a 2019, e a expectativa é que diminuamos ainda mais o número de não atendidos.

Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para outros esclarecimentos que se fizerem necessários ao melhor encaminhamento da matéria.

Atenciosamente,

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Natália Raquel Ribeiro de Araújo – BM 114442-6
Subsecretária de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Educação